

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.866, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 15 dias de prazo a candidato(a) aprovado(a) em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 62.334 de 23/10/2018, resolve;

Art. 1º Conceder: Ao candidato **ADILSON SCHMACHTENBERG**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9 351 306-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 050 838 879-16, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 25/10/2018, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Motorista**, conforme Edital de Convocação nº 060 de 22/10/2018, publicado no dia 23/10/2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro